

## PORTARIA Nº. 153/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar a** Servidora Pública Municipal Senhora **MARINEZ DA ROSA RESTELLO**, portadora do CPF sob o nº. 931.872.209-59, matrícula Funcional 2992/1, para atuar como **Responsável pelo Convênio celebrado entre os Municípios de Chopinzinho e Sulina, com a finalidade de qualificar o acesso à rede de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NOS PLANTÕES DE SOBREAVISO (24 HORAS) EM ESPECIALIDADES**, bem como **Disponibilizar** a referida servidora que deverá **acompanhar** todos os procedimentos ao aludido contrato.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 28 de dezembro de 2023.

PUBLICADO EM 29/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 29/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO